



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 015, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 016, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 017, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 018, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 019, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - PORTARIA Nº 759, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 036.624.835-99, RG nº 14509199-60 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JÉSSICA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JÉSSICA SILVA SANTOS**, admitida em 01/12/2017, CPF nº 040.867.965-46, RG nº 12128425-53 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
SIOMARIA JESUS SILVA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SIOMARIA JESUS SILVA, admitida em 01/12/2017, CPF nº 040.835.275-28, RG nº 0975029100 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LILIANE MORGADO DO CARMO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, LILIANE MORGADO DO CARMO, admitida em 24/09/2009, CPF nº 021.571.645-02, RG nº 1153768100 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 01 ANO de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 015, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

- ALENILDA SANTOS DE JESUS;
- ALESSANDRA BRITO DE OLIVEIRA;
- ANAILDES TELES DE SOUZA;
- ARIVALDO REIS DE ALMEIDA;
- COSME SANTOS DA SILVA;
- ELIENE MARIA BRAZ DA SILVA;
- ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA;
- GERUSA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA;
- JOSEDINA LEAL SANTOS;
- MARCIO SILVA CARICCHIO DE SANTANA;
- MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO;
- MARIA DO CARMO SOARES;
- MARIA DOMINGAS GRIMAS DOS SANTOS;
- MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA;
- MARIA SAIONARA GUIMARÃES SIMÕES SOUZA;
- MARICELIA DE SOUZA SANTANA SILVA;
- MARILEA BARBOSA TRINDADE;
- MARLI CONCEIÇÃO DE JESUS;
- REGINALDO LIMA DE SOUZA;
- ROSANGELA COSTA LIMA;
- VALDILSON JOSÉ CARLOS DE SANTANA;

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2019, do servidor que integra

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 01/02/2020 a 03/03/2020, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
2 de janeiro de 2020.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 016, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **TATIELE BOMFIM MASCARENHAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, TATIELE BOMFIM MASCARENHAS, admitida em 03/09/2018, CPF nº 033.217.355-04, RG nº 96218789-50 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, admitido em 04/04/1989, CPF nº 415.228.935-04, RG nº 03657515-10 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera o **SR. ARLECIO SANTANA SILVA**, do cargo de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. ARLECIO SANTANA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13731641 07 SSP/BA e CPF nº 047.014.815-21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 019, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o **SR. ARLECIO SANTANA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ARLECIO SANTANA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 13731641 07 SSP/BA e CPF nº 047.014.815-21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DAVID SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DAVID SANTOS DE JESUS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 862.777.395-57, RG nº 21932266-01 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 759, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS;
ADELICE REIS DE ALMEIDA;
AGNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS;
AILTON DA SILVA;
ALCIONE SOUZA DE JESUS;
ALEXANDRA DE JESUS NEVES;
ANA CLAUDIA BORGES;
ANA PAULA COUTO DOS SANTOS FERREIRA;
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS;
ANDRELITA MARIA DOS SANTOS;
ANIELA SALES SILVA FONTES;
BRUNNA ARAÚJO SOUZA;
CATIARA RORIZ DE MELO;
CLERISTON DE JESUS CARDOSO;
DANUBIA LOPES DOS SANTOS;
DEVANISIA ALVES DA SILVA SANTANA;
DINALVA DE JESUS SANTOS;
DIONEIA SILVA SANTANA;
DORAITE QUEIROZ SILVA;
EDELZUITA SANTOS DE SANTANA;
EDIONE PAULO SANTOS;
EDJEANE MERCÊS DA SILVA CARLOS;
EDNAIR SILVA ANDRADE GUIMARÃES;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

EILANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA;
ELENILDA SANTOS CONCEIÇÃO DE MELO;
ELENILDA SANTOS NERY;
ELENITA DE JESUS ANDRADE;
ELIANA SOUZA BATISTA;
ELIENE DOS SANTOS OLIVEIRA;
ELIENE MARIA BRAZ DA SILVA;
ELIETE LEAL SANTOS;
ELISABETE FREIRE DA SILVA;
ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA;
ELISONETE SANTOS DA CRUZ;
ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO;
FABIANE BRANDÃO SILVA;
FERNANDA DA SILVA FERREIRA;
GEORGIA GOMES NOVAIS;
GILDA DE SOUZA MALAQUIAS;
GILVAN CALÓ SANTOS;
GILVANDA CRUZ SOUZA;
IGOR ARAÚJO BRAZ;
IRACENE BATISTA DE SOUZA;
IRACI SOUZA SILVA BARBOSA;
IVANICE REIS MORGADO CARDIM;
JAILTON SANTOS DE JESUS;
JALDO LIMA ARAÚJO;
JAQUELINE LIMA DE SOUZA DOS SANTOS;
JEANE PAIXÃO DOS SANTOS;
JERUZA NERY SANTOS SILVA;
JOALCE ARAÚJO DE SOUZA;
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
JOCÉLIA BARROS COSTA;
JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS;
JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS;
JOSEMILTON BARRETO SILVA;
JUDISLENE JESUS DOS SANTOS;
JÚLIO CESAR FREITAS BARBOSA;
LENAIDE SILVA SANTANA;
LENY SOUZA SILVEIRA DE MENEZES;
LILIAN DA SILVA SANTOS;
LUIZ ROBERTO DA SILVA;
LUZIA BISPO DOS SANTOS;
MAGNÓLIA PEREIRA DOS SANTOS;
MANOEL OLIVEIRA BASTOS;
MARIA ANGELA S. ALVES;
MARIA CÉLIA OLIVEIRA BASTOS;
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

MARIA DA GLORIA SANTANA BARRETO;
MARIA DANUBIA DOS SANTOS;
MARIA DE ARAÚJO SANTOS;
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS;
MARIA DE FÁTIMA SILVA VIANA ALVES;
MARIA DE JESUS SANTOS;
MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA;
MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA SANTOS;
MARIA JOSÉ PEREIRA;
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO;
MARIA ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NETA;
MARIA ZENILDA DA CRUZ;
MARICELIA DE SOUZA SANTANA SILVA;
MARILEIA BARBOSA TRINDADE;
MARILENE DE JESUS;
MARILI FRANÇA SOBRAL;
MARISA MACEDO MACHADO;
MARISTELA TAVARES SILVA E SILVA;
MILENE SANTOS SILVA;
MIRALVA DA SILVA FERREIRA;
NEIDE SANTANA DE OLIVEIRA;
NEUZA DO NASCIMENTO DUARTE;
RAIMARCIA SANTOS DE OLIVEIRA;
RICARDO SOUZA SANTOS;
RITA DE CASSIA MORGADO SOUZA;
RITA SÁRIA DA SILVA NASCIMENTO;
ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA;
RONALDE DE OLIVEIRA SANTOS;
ROSA ISABEL DOS SANTOS FERREIRA;
ROSENETE FERREIRA DOS SANTOS;
ROSENILDO DOS SANTOS SOUZ;
ROSILDA DA COSTA NUNES;
ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA;
ROSIENE BRANDÃO DA SILVA;
SANDRA MARIA PRIMO TRINDADE;
SHEILA TRINDADE ARAÚJO;
SIDINÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA;
SIDNEI MAGALHÃES LIMA;
SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS;
SUELI DOS SANTOS;
TATIANA OLIVEIRA BARRETO SOUZA;
TELMA ARAÚJO SILVA;
TEONILDA DOS SANTOS SILVA;
UESLEI SILVA OLIVEIRA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000541

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

VALDICELIA RAIMUNDA SILVA;
VALDINEIA CARDOSO BASTOS BONFIM;
VANILTON SANTOS FERNANDES;
VANUSA DE JESUS SANTOS;
VANUZA MORGADO DA SILVA;
VENICIUS SANTOS FERNANDES;
VILMA DE SOUZA SANTOS;
VILMA SANTOS GURUNGA;
VIVIÉLE SOUZA DE ALMEIDA;
ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS;
ZENILDES CARDOSO PEREIRA;
ZIZA ALVES DE A. RODRIGUES.

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2019, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2019 a 01/02/2020, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
2 de dezembro de 2019.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**